

11-Vencimentos pessoal efetivo.....R\$ 5.776,72
 12-Demais vantagens do pessoal efetivoR\$ 1.460,00
 14-Demais vantagens de mensalistas. . R\$ 320,00

SEGURANÇA PÚBLICA

3.1.1.1.0.5.Pessoal

02-Demais vantagens mensalistas. . . .R\$ 1.494,00

ENCARGOS MUNICIPAIS

3.2.3.0.3.2.Inativos

01-Vencimentos pessoal inativoR\$ 6.046,69

02-Demais vantagens pessoal inativo. .R\$ 9.448,73

3.2.4.0.3.2.Pensionistas. R\$ 2.116,85

3.2.5.9.2.3.Salário Família e Educação. R\$ 16.368,20

EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLAS MUNICIPAIS - ENSINO PRIMÁRIO

3.2.1.4.0.0.Instituições Municipais

01-Aux.ao serv. de Merenda Escolar. . .R\$ 4.314,79

ENSINO MÉDIO SECUNDÁRIO

3.1.1.1.6.2.Pessoal

01-Vencimentos do Pessoal efetivo. . .R\$ 2.199,71

02-Demais vantagens pessoal efetivo. .R\$ 724,00

03-Vencimentos de professores.R\$ 15.725,30

OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS

CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

3.1.1.1.9.5.Pessoal

02-Demais vantagens mensalistas. . . .R\$ 700,00

REPARAÇÕES DIVERSAS

3.1.1.1.9.9.Pessoal

01-Salários de diaristas. R\$ 1.526,38

02-Demais vantagens de diaristas. . . R\$ 2.740,00

CONSTRUÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

3.1.1.1.0.5.Pessoal

03-Vencimentos de mensalistas.R\$ 4.476,37

04-Demais vantagens de mensalistas . .R\$ 1.156,00

JARDINS PÚBLICOS

3.1.1.1.9.6.Pessoal

01-Vencimentos pessoal efetivo. . . . R\$ 257,34

02-Demais vantagens pessoal efetivo . R\$ 540,00

03-Vencimentos de mensalistas. R\$ 231,14

04-Demais vantagens mensalistas. . . .R\$ 469,05

PARQUE INFANTIL

3.1.1.1.9.6.Pessoal

01-Salários de mensalistas e contratados 186,22

-02-Demais vantagens de mensalistas e
contratados. Nº 44,00

CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

3.1.1.1.4.9.-Pessoal

04-Demais vantagens de mensalistas Nº 1.912,00

SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

3.1.1.1.9.2.-Pessoal

02-Demais vantagens pessoal efetivo.. Nº 1.713,80

04-Demais vantagens de mensalistas. . Nº 1.346,00

LIMPESA PÚBLICA

3.1.1.1.9.3.-Pessoal

01-Vencimentos de mensalistas. . . . Nº 7.988,41

02-Demais vantagens de mensalistas . Nº 5.302,39

MATADOURO

3.1.1.1.9.7.-Pessoal

02-Demais vantagens pessoal efetivo. Nº 377,74

04-Demais vantagens mensalistas. . . Nº 212,00

MERCADOS MUNICIPAIS

3.1.1.1.9.7.-Pessoal

02-Demais vantagens pessoal efetivo. Nº 88,00

03-Salários de mensalistas e contratados 47,63

CEMITÉRIO

3.1.1.1.9.8.-Pessoal

02-Demais vantagens pessoal efetivo. Nº 132,00

SERVIÇOS DIVERSOS

3.1.1.1.9.9.-Pessoal

01-Vencimentos de mensalistas e con -
tratados. Nº 7.996,88

02-Demais vantagens de mensalistas . . Nº 98,00

T O T A L. Nº 11.844,49

ARTIGO 2º:-O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o presente exercício.

ARTIGO 3º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, -
revogadas as disposições em contrário.

- Vereador José Guimarães -
-Presidente da Câmara-

